

Setor/Centro onde exercerá a bolsa: Setor de Obras

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Aos 03 dias de fevereiro de 2025, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representada pela de Diretora de Pesquisa e Pós-graduação do Centro, Professora Regina Helena Munhoz, e o (a) acadêmico (a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Caroline Ferreira Matos

Portador do CPF: 089.613.689-23

Data Nascimento: 18/06/2002

Estado Civil: Solteira Auto identificação (identidade étnico-racial): Branca

Nome da mãe: Ivonete Batista Ferreira Matos

Município de nascimento: São Bento do Sul

Estado de nascimento: SC

País de Nascimento: Brasil

RG Nº: 5.841.606 Órgão Emissor/UF: SSP/SC

Data de expedição RG: 02/08/2016

Título eleitoral número: 064549680922

Zona: 030

Seção: 0148

Data de emissão título eleitoral: 19/12/2019

Município: São Bento do Sul

UF: SC

Endereço: R PAULO MALSCHITZKI

Nº: 120, AP305

Bairro: ZONA INDUSTRIAL NORTE

CEP: 89219-710

Cidade: JOINVILLE – SC

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº: 3238-7

Conta Bancária nº: 23.544-0

Telefone Celular: (47) 99626- 2782

E-mail (institucional: CPF@edu.udesc.br): 08961368923@edu.udesc.br

Aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso: Engenharia Civil

Do Centro CCT, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico (a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-Consuni.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **03/02/2025 até 31/10/2025**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-Consuni.

10º Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.

12º As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

.....
Diretora de Pesquisa e Pós-graduação

.....
Assinatura do discente bolsista

Joinville, 03 de fevereiro de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T1EGV619**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE FERREIRA MATOS (CPF: 089.XXX.689-XX) em 12/12/2024 às 10:44:08

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 14/08/2024 - 10:56:42 e válido até 14/08/2025 - 10:56:42.
(Assinatura Gov.br)



REGINA HELENA MUNHOZ (CPF: 190.XXX.038-XX) em 19/02/2025 às 12:48:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDQzMjRfNDMyNI8yMDI1X1QxRUdWNjE5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004324/2025** e o código **T1EGV619** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.